



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RECRUTAMENTO DE 2 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL), NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

ATA Nº 3

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte na Sala de Reuniões do Centro Cultural de Vila Flor, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 9/10/2019.

O Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de outubro de 2019, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, do Município de Vila Flor, que substituiu o Presidente do Júri António Rodrigues Gil, de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9/10/2019, por aquele se encontrar de atestado;

1.º Vogal Efetivo: Sandrina do Céu Silva Samorinha, Técnica Superior (Biotecnologia) do Município de Vila Flor, que substitui o 1º vogal efetivo, por aquele ter substituído o Presidente;

2.º Vogal Efetivo: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, do Município de Vila Flor;

A reunião teve por objetivo proceder avaliação curricular dos candidatos admitidos a concurso, de acordo com a fórmula adotada para o efeito pelo júri na sua ata número um.

$$AC = (HA \times 25\%) + (CFO \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas;

CFO = Classificação Final Obtida;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

Eduardo José Martins de Carvalho:

Habilitações académicas – detentor de licenciatura;

HA = 10,00 valores;

Classificação final obtida – concluiu a licenciatura com 12,00 valores;

CFO = 12,00 valores;

Formação Profissional – O júri considerou a seguinte formação profissional:

Curso de Especialização do Mestrado em Engenharia Civil – 1,00 valor;

Formação Profissional “Tratamento Estatístico de Dados com o Excel e o SPSS” – 1,00 valor;

Formação Profissional “Técnicas de Apresentação e de Comunicação em Público” – 1,00 valor;

Formação Profissional “Técnicas e Práticas de Decoração de Interiores” – 1,00 valor;

Formação Profissional “Prevenção e deteção de incêndios” – 1,00 valor;

Formação Profissional “Gestão de Projetos” – 1,00 valor;

FP = 16,00 valores;

Experiência profissional – O júri considerou a seguinte experiência profissional:



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Estágio Profissional na Vanguarda, Lda. (9 meses) – 1 valor;
Colaboração espontânea na Vanguarda, Lda. entre 2012 e 2018 ao qual o júri deliberou atribuir 1 valor – 1 valor;

EP = 12,00 valores;

AC = (10,00 x 25%) + (12,00 x 25%) + (16,00 x 25%) + (12,00 x 25%);

AC = 2,50 + 3,00 + 4,00 + 3,00 = 12,50 valores;

AC = 12,50 valores

Rute da Conceição Alves dos Santos:

Habilitações académicas – detentora de licenciatura;

HA = 10,00 valores;

Classificação final obtida da licenciatura – concluiu a licenciatura com 11,00 valores;

CFO = 11,00 valores;

Formação Profissional – O júri considerou a seguinte formação profissional:

Seminário “Segurança e saúde no trabalho” – 1,00 valor;

Ação de Formação “Universo dos vidros e a sua aplicação na arquitetura contemporânea” – 1,00 valor;

Seminário “Materiais de construção não estruturais” – 1,00 valor;

7ª Semana das Engenharias – 1,00 valor;

8ª Semana das Engenharias – 1,00 valor;

Jornadas Técnicas “Acessibilidades viárias e reabilitação” – 1,00 valor;

FP = 16,00 valores;

Experiência profissional – O júri considerou a seguinte experiência profissional:

Estágio na empresa Reis Calisto, Lda. (6 meses) – 1 valor;

Total da Experiência Profissional – 11,00 valores.

EP = 11,00 valores;

AC = (10,00 x 25%) + (11,00 x 25%) + (16,00 x 25%) + (11,00 x 25%);

AC = 2,50 + 2,75 + 4,00 + 2,75 = 12,00 valores;

AC = 12,00 valores.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à publicitação dos resultados da avaliação curricular através do sítio do Município de Vila Flor e no placard do BUA – Balcão Único de Atendimento.

O júri deliberou ainda o júri por unanimidade, marcar a Entrevista Individual para o dia 3 de setembro pelas 9 horas e 30 minutos.

E nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente

(António Valdemar Taboada Teixeira)

O Primeiro Vogal Efetivo



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Sandra do Céu Silva Samorinha

(Sandrina do Céu Silva Samorinha)

~~O Segundo Vogal Efetivo~~

João Alberto Correia

(João Alberto Correia)